

COMENTÁRIOS SOBRE *O SENTIDO E O PROBLEMA DO “SEPARATISMO MODERADO”*: POR UMA CONTRIBUIÇÃO SOCIOLOGICA À ANÁLISE DA RELIGIÃO NO ESPAÇO PÚBLICO, DE LUCA DIOTALLEVI¹.

*Patricia Birman*²

Ao receber o gentil convite de Rodrigo Toniol para comentar o texto em questão, suponho que a intenção da redação da *Debates do NER* seja, como o próprio título da revista indica, dar lugar a pontos de vista diversos, não obrigatoriamente alinhados com a perspectiva do autor. Trata-se, inclusive, de uma temática de reconhecida importância que se encontra no centro das preocupações e debates dos estudiosos das práticas religiosas no espaço público. Assumo, então, desde o início, uma perspectiva que favorece um ponto de vista bem diverso daquele exposto no texto. Isso porque trago da minha experiência antropológica uma longa desconfiança sobre os modelos (sofisticados ou não) e aposto em uma compreensão baseada em análises fortemente apoiadas em categorias sociais nativas, além de históricas e situacionais. Valorizo aqui, em consequência, uma abordagem, talvez polêmica, para dar início a um debate. Ressalto também a qualidade analítica do texto que favorece o exercício crítico. Ele é inspirador e os problemas de que trata impelem grande parte dos pesquisadores da religião na atualidade.

O texto *O sentido e o problema do “separatismo moderado”: por uma contribuição sociológica à análise da religião no espaço público*, de Luca Diotallevi, propõe-se a discutir a validade e os limites de certos modelos de separação entre Igreja (ou Religião) e Estado³. Mas, ao contrário de muitos, apresenta

¹ Agradeço à Cecília Mariz pela sua precisão sociológica, que me foi de grande valia.

² Professora e pesquisadora do ICS/UERJ, pesquisadora do CNPq.
Contato: patriciabirman@terra.com.br

³ O autor utiliza de forma livre e intercambiável os termos Religião e Igreja em relação a Estado (todos os termos no singular e com letra maiúscula).

uma discussão densa e sofisticada sobre certas consequências teóricas relativas ao emprego dos modelos de "separatismo moderado" e "separatismo radical" para pensar a diversidade de casos da relação Igreja e Estado, no Ocidente. Argumenta que a diferença entre *separatismo moderado* e *separatismo radical* para qualificar as relações da Religião com o Estado não dá conta do que verdadeiramente importa. Em outras palavras, estas expressões e o binarismo que as compõem reúnem na mesma "casa" classificatória elementos cuja distinção permitiria melhor entender o que se passa contemporaneamente nesse campo, visto através dos modelos de laicidade tanto radical quanto moderada. O mais importante para Diotallevi, em suma, encontra-se na maneira pela qual o modelo norte-americano e francês – ambos situados na mesma chave de "separatismo radical", autorrealizam-se. Quais seriam as configurações sociais que estariam na base desses modelos? Em tudo eles se oporiam, embora ambos possam ser considerados próximos ao se usar como critério a noção de separatismo, seja esse radical ou moderado, defende o autor.

Luca Diotallevi prossegue, então, inspirando-se em Luhmann e Stepan (entre outros autores), para discutir como os modelos francês e norte-americano se distinguem – de forma a demonstrar o quanto é inapropriado associá-los através de uma mesma chave de leitura, aquela de *separatismo*. Como conclusão o autor sugere que, através de uma análise do modelo de diferenciação social, é possível compreender melhor o que se passa na atualidade entre os domínios do Estado e da Religião. A sua conclusão é também uma maneira de afirmar como o modelo francês já se esgotou prática e teoricamente – o melhor a fazer seria abandoná-lo para analisar os modelos de diferenciação e suas consequências, ao invés de insistir sobre "separatismos". Em todos os cantos do mundo imperam formas de *cooperação* que poderiam ser melhor compreendidas através de instrumentos mais adequados, ele insiste.

Religious freedom e *laïcité* seriam duas matrizes conceituais extremamente distintas. Enquanto a primeira supõe que haja, na sociedade americana, um processo de diferenciação e de autonomização das esferas sem atribuir

predomínio ao político e (ainda menos) ao Estado, a segunda, a *laïcité* francesa, baseia-se em uma sociedade na qual o Estado e a política subordinam as outras esferas. Na primeira, a sociedade americana teria como horizonte a ausência do Estado e a Religião como uma instância que funda a liberdade e a autonomia de todas as esferas sociais, inclusive a do indivíduo. Na sociedade estatal, a francesa, diz o autor, idealmente homogênea, o espaço da religião seria subtraído do Estado como força hegemônica que agiria contra a diferenciação das esferas e a autonomização dessas.

Podemos perceber que o autor se posiciona de modo favorável ao modelo norte-americano, através da valorização dos elementos estruturais desta sociedade, relacionados funcionalmente à noção de *religious freedom*.

ALGUMAS QUESTÕES

Vou ousar formular algumas questões que, diga-se de passagem, devem, em grande parte, à qualidade teórica dos seus argumentos, embora nem sempre formulados de maneira clara, segundo a minha percepção.

Em primeiro lugar, tive a impressão de que as distinções com as quais o autor trabalha para verificar a eficácia comparativa dos modelos de "separatismo moderado" e "separatismo radical", ou ainda da "laicidade" e da "religious freedom", apresentam-se descritas como "isolados" sociais que operam através da coerência que lhes seriam próprias em, digamos, "canais" exclusivos. Nesses "canais", o autor destaca causas e consequências, desdobramentos e atributos, sem que estes sejam pensados como minimamente "comunicantes" e inseridos na vida social. Nos embates históricos que estabeleceram a oposição, a diferenciação entre Estado e Igreja, por exemplo, na França, seria possível encontrar esta nitidez modelar? Parecem existir, através da sua descrição, entes sociais fiéis a eles próprios, como *Estado* e *Religião*, cujas relações não sofreriam qualquer intervenção para além de suas fronteiras respectivas e seus modos próprios de relacionamento. Assim, a sociedade americana, bem como a francesa, podem ter seus modelos analisados sem que se faça referência a situações nas quais atores múltiplos, forças e poderes diversos constituíram esses "canais" e interferiram permanentemente "neles" e com "eles". Será

possível produzir estes “isolados” sociais e analisar seus efeitos sem mencionar, digamos, o que os constitui nas complexas arenas e tramas da vida social?

Em segundo lugar, eu gostaria de mencionar a univocidade que, no texto, assumem as categorias sociais, não somente "religião" e "estado", mas também "democracia", "autoritarismo", "cooperação" e "sociedade". Podemos fazer referência aqui a alguns exemplos de trabalhos sobre o Estado que desconstroem os seus modelos produzidos grosso modo pela ciência política⁴. Será que é possível considerá-lo sem discutir qual versão dessa categoria se está assumindo? Quais as forças sociais que nele se encontram e com ele se conectam? Será que estas não modificam o que se pode entender por Estado? Quais as que agem em seu nome e em que circunstâncias? Na mesma direção, a noção de Religião nos parece francamente instável em seus sentidos e empregos. Basta mencionar que a noção de Religião aqui empregada parece naturalizar o fato desta não recobrir as mesmas práticas sociais em diferentes circunstâncias e lugares. Parece excluir do seu campo algumas das chamadas “seitas” de um lado do Atlântico (a França e a Alemanha) e admiti-las do outro (Estados Unidos e Brasil, entre outros países), por exemplo. O chamado “ensino religioso nas escolas”, no Brasil, é obrigatório em alguns estados e, dentre esses, como no Rio de Janeiro, não inclui as escolas particulares, predominantemente de classe média. Nestas últimas, por exemplo, o candomblé frequentemente é contemplado no currículo como *uma dimensão estética* da condição de *folclore*.

Creio que estes conceitos, como foram apontados por alguns autores, possuem uma instabilidade grande e o campo social ao qual se referem se encontra cada vez mais envolto em brumas e incertezas. Basta indicar os efeitos sobre as relações entre liberdade religiosa e esfera política e judiciária que o onze de setembro engendrou – as leis de exceção, a estigmatização

⁴ DAS, Veena; POOLE, Debora (Ed.). *Anthropology in the Margins of the State*. Santa Fe: School of American Research Press, 2004.

SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil (Ed.). *The anthropology of the state: a reader*. New York, NY: John Wiley & Sons, 2009.

crescente do Islã e também uma “contaminação” da religião pela política e vice-versa que perdura – talvez distintas da diferenciação das esferas apontadas pelo autor. Com efeito, o que parece ocorrer é um domínio crescente da política estatal sobre a liberdade religiosa nos Estados Unidos (campeão dessa categoria), gerando limitações crescentes a esta. Não é preciso mencionar que a própria geopolítica mundial hoje em dia parece estar submetida a critérios em disputa sobre o papel das igrejas, sinagogas e mesquitas em diferentes partes do mundo.

Não é possível, no caso francês, por outro lado, dissociar a defesa da laicidade nos tempos recentes da reivindicação por uma *Europa Cristã* contra a migração africana por parte dos setores católicos e conservadores da sociedade. E ainda, as tensões sociais relacionadas ao antissemitismo que circulam entre os franceses de origem árabe – favoráveis, em grande medida, à criação de um Estado palestino –, somam-se a controvérsias que perduram sobre as antigas colônias, sobre o multiculturalismo, a *Europa* e as *raças*. As controvérsias políticas relativas ao uso do véu no espaço público também não podem ser consideradas isoladamente. Apresentou-se sem dúvida no contexto tenso relativo à ameaça do *mundo árabe* representado por um Islã amedrontador e onipresente como inimigo, parte da *guerra* contra o *terrorismo* e também, ao incômodo provocado pelas mulheres de origem africana no contexto de um crescimento da imigração clandestina. Estes *medos*, que não parecem diferir dos dois lados do Atlântico, possuem, é claro, suas especificidades.

E onde encontra-se o Estado americano? O controle social e político não parece ter seus limites territoriais no estado-nação. O caso de Guantánamo é exemplar como um lugar *fora* do território nacional e submetido pelo Estado americano a um regime de exceção. O Islã parece presente na sociedade americana como o fantasma e o contraponto à violência terrorista, associada ao radicalismo político. O amálgama entre islamismo e terrorismo, que parece ter ainda uma vida longa pela frente em escala global, faz com que pensemos o quanto as nossas categorias analíticas como *religião* e *estado* precisam ser postas em questão através dos usos que emergem entre as turbulências da vida cotidiana.

REFERÊNCIAS

DAS, Veena; POOLE, Debora (Ed.). *Anthropology in the Margins of the State*. Santa Fe: School of American Research Press, 2004.

SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil (Ed.). *The anthropology of the state: a reader*. New York, NY: John Wiley & Sons, 2009.

Recebido em: 03/07/2014

Aprovado em: 05/08/2014